



## COMISSÃO DE LICITAÇÃO




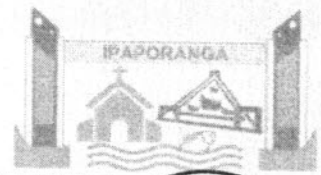
## TERMO DE DISPENSA

N° 17/23/SE.

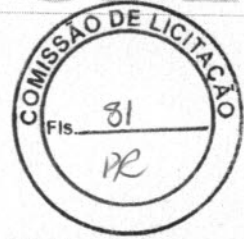
Analisando a solicitação para contratação de empresa para prestação de serviços de apoio a, educação com o intuito de preparar alunos do 6° ao 9° ano para participarem de competições e olimpíadas nas áreas exatas no município de Ipaporanga/CE, no valor de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), até 31 de dezembro de 2023, sendo conforme o Art. 24, inciso II da Lei n° 8.666/93 e suas demais alterações, que diz estar a Administração dispensada de proceder licitação para compras e serviços de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II, do Art. 23 da Lei n° 8.666/93, alterado pelo Decreto n° 9.412, de 18 de junho de 2018, ou seja, R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais). Sendo assim, somos da opinião que seja a presente DISPENSADA de licitação, para que desta forma, surta seus jurídicos e legais efeitos.

Ipaporanga/CE, 13 de março de 2023.

  
**PAULO RENATO BARBOSA DE SOUZA**  
Presidente da Comissão de Licitação




## CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO



Certificamos que o Termo de Dispensa de Licitação de Nº 17/23/SE, visando a contratação de empresa para prestação de serviços de apoio a, educação com o intuito de preparar alunos do 6º ao 9º ano para participarem de competições e olimpíadas nas áreas exatas no município de Ipaporanga/CE, junto a Prefeitura Municipal de Ipaporanga, foi afixado no Quadro de Avisos desta Prefeitura no dia 10 de março de 2023, conforme estabelece a legislação em vigor.

Ipaporanga, 13 de março de 2023.

  
**Paulo Renato Barbosa de Souza**  
Presidente da Comissão de Licitação